

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [083830569](#) | **Edital**

EDITAL 007/SVMA-CADES/2023

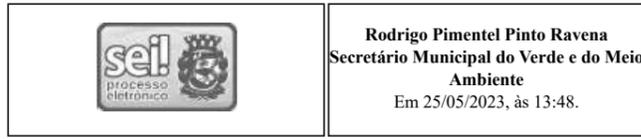
O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, **TORNA PÚBLICO** que se encontra nesta Secretaria, para análise, o **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao **“Obras de Drenagem do Córrego Jardim Lapena”**, no município de São Paulo **sob Processo Sei nº6027.2023/0007407-0**. O referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias.

O estudo encontra-se disponível no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia_rim_p=170

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0360 ou pelo e-mail cades@prefeitura.sp.gov.br

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretario da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES



GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Documento: [083951305](#) | **Comunique-se**

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2023/0003561-9

Interessado(a): TRANSPORTADORA ISOGAMA LTDA

CNPJ: 06.312.039/0001-20

&COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Apresentar **novamente** o Formulário Cadastro da transportadora de produtos perigosos totalmente preenchido, datado e assinado. Item VI: deve ser preenchido apenas com a seguinte informação: **RELAÇÃO DE PRODUTOS EM ANEXO**, já que contém mais de 10 (dez) produtos, e a listagem não pode aparecer parte neste item e parte em anexo. Como são transportados 26 (vinte e seis) números ONU, deve ser **ANEXADA** uma relação contendo **TODOS OS 26 PRODUTOS**, informando: TODOS os números ONU EM ORDEM CRESCENTE, nomes RIGOROSAMENTE de acordo com o disposto na Resolução 5232/16 da ANTT, quantidade máxima, estado físico, tipo de transporte e código do equipamento ou embalagem.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Documento: [083918789](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE: 353/CLA/DAIA/GTAIND/2023 - SEI: 6027.2020/0011671-0 - Interessado: PANGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP - Solicitação de Licença de Operação (regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Reapresentar o MCE totalmente preenchido por pessoa física. Alguns itens do MCE constam vazios (itens 14 e 15). Se algum item não se relacionar à empresa, responder com: não se aplica.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou documento correlato, devidamente quitado, recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no MCE. É necessário que o campo observação da ART contenha a seguinte descrição: Documento de responsabilidade técnica referente as Informações contidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);

3) A ART deve ser recolhida pelo mesmo profissional responsável pelo preenchimento do MCE apresentado (campo

Responsabilidade pelo Preenchimento, no MCE);

4) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP;

5) Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), ou CADRI coletivo, emitido pela CETESB, para os resíduos classificados como perigosos segundo a NBR 10.004 - Resíduos Sólidos, ou comprovação de destinação desses resíduos para empresa coletora signatária de Termo de Compromisso para Logística Reversa de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (OLUC), considerando a Decisão de Diretoria CETESB nº 111/2022;

6) Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria SVMA/DECONT n. 5/2018 (disponível no site da SVMA/Licenciamento Ambiental / Atividade Industrial);

7) Esclarecer se a empresa realiza secagem de materiais impressos, em estufas, considerando o disposto no item IV, anexo II da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018;

8) Esclarecer se a requisição de Licença Ambiental também abrange as atividades secundárias, constantes no CNPJ da empresa (CNAE 1732-0-00 e 1741-9-02);

9) Relatório Fotográfico, de no máximo 10MB de tamanho, dos ambientes externos e internos de operação da atividade, depósito, etc.;

10) Contrato Social /Estatuto Social registrado na JUCESP;

OBS.1: Prazo para atendimento: 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail svmagtand@prefeitura.sp.gov.br.

OBS.2: Caso haja necessidade para a dilação de prazo, informar os dias necessários para prorrogação, mediante justificativa plausível. Tomar atenção que o não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito;

OBS.3: Para dirimir eventuais dúvidas tratar pelo e-mail supra.

Documento: [083973225](#) | **Comunique-se**

6027.2020/0008448-7 - Coordenação de Licenciamento Ambiental-CLA/Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA-Comunique-se 354/CLA/DAIA/GTAIND/2023 - Interessado: NEWPAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia/Instalação/Operação. O Grupo Técnico de Atividades Industriais- GTAIND no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados na SVMA acusa o recebimento do comprovante de pagamento de preço público de análise de Licença Ambiental de Operação- Regularização. Para prosseguimento da análise, fundamentos na Deliberação Normativa CONSEMA nº/2018 e Portaria nº05/DECONT/2018, solicitamos: 1. Reapresentar o Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, atualizado, totalmente preenchido, assinado por profissional legalmente habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica-ART emitida pelo Conselho de Classe. No MCE quando o Item não se referir às atividades da Empresa preencher com: NÃO SE APLICA. 2. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo Conselho de Classe, devidamente quitada, do profissional responsável pelas informações declaradas no MCE conforme prevê o Artigo 11 da Resolução CONAMA nº 237/97. 3. No Item 2. Relação de Produtos, do MCE, relacionar, de forma clara, todos os produtos, quantidades, unidade de medida, estocagem. 4. No Item 11. Resíduos Sólidos, do MCE, elencar todos os resíduos sólidos produzidos na Empresa. 5. Para os Resíduos Industriais Perigosos (Norma Brasileira ABNT 10004:2004 - Resíduos Sólidos -Classificação), apresentar Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. 6. Apresentar Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. 7. Apresentar Declaração de Responsabilidade, com firmas reconhecidas em Cartório, de acordo com o Modelo do Anexo III da Portaria nº05/DECONT/2018, publicada no DOC no dia 11 de setembro de 2018. 8. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. OBS.1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO caso V.Sª não se manifeste no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, através do e-mail: svmagtand@prefeitura.sp.gov.br OBS. 2: Caso haja necessidade, solicitar prorrogação, devidamente justificada, antes do vencimento do prazo vigente (Art. 7º da Portaria nº005/DECONT/2018).

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Documento: [083964642](#) | **Comunique-se**

SEI nº 6068.2022/0000037-0

Interessado: CONSTRUTORA TENDA S.A.

Nos autos do processo administrativo SEI **6068.2022/0000037-0**, comunique-se ao interessado para apresentar os documentos que seguem listados para elaboração do Aditivo ao TCA, requisitamos que providencie o envio, através do e-mail

protocoloseitca@prefeitura.sp.gov.br. Matrículas atualizadas dos imóveis; Cópia do IPTU; Indicação do(s) responsável (eis) com competência legal pela assinatura do TCA; Contrato social e alterações. Cópia do CNPJ; Certidão Simplificada emitida gratuitamente no site da JUCESP; Procuração outorgando poderes para a assinatura do TCA, se for o caso; Xerox do RG, CPF e comprovante de residência do(s) responsável (s); Telefone e e-mail para contato; Informar se deseja ou não assinar o TCA digitalmente.

O não atendimento deste comunique-se, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no DOC, ensejará no indeferimento do pedido de aditivo.

Documento: [083984133](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - CLA/TCA

Interessado: KEYLA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA // EDIM COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ 49.370.307/0001-73 e 43.815.661/0001-88 Processo: 2003-0.237.915-7 Nos autos do Processo Administrativo nº. 2003-0.237.915-7, **“Comunique-se”** aos interessados que esses deverão realizar a compensação ambiental contida na Cláusula Sétima, item 7.1 do Termo de Compromisso Ambiental 106/2003, a qual determina a conversão de 213 (duzentas e treze) mudas para implantação de paisagismo em área de lazer no bairro de São Matheus, uma vez que a compensação executada teve objeto totalmente divergente do estabelecido no TCA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da ciência desta publicação, conforme disposto na Carta de Obrigação emitida pelo Divisão Infraestrutura de Projetos e Obras - DIPO.

Documento: [083963880](#) | **Comunique-se**

SEI nº 6068.2021/0004935-0

Interessado: CONSTRUTORA TENDA S.A.

Nos autos do processo administrativo SEI **6068.2021/0004935-0**, comunique-se ao interessado para apresentar os documentos que seguem listados para elaboração do Aditivo ao TCA, requisitamos que providencie o envio, através do e-mail protocoloseitca@prefeitura.sp.gov.br. Matrículas atualizadas dos imóveis; Cópia do IPTU; Indicação do(s) responsável (eis) com competência legal pela assinatura do TCA; Contrato social e alterações. Cópia do CNPJ; Certidão Simplificada emitida gratuitamente no site da JUCESP; Procuração outorgando poderes para a assinatura do TCA, se for o caso; Xerox do RG, CPF e comprovante de residência do(s) responsável (s); Telefone e e-mail para contato; Informar se deseja ou não assinar o TCA digitalmente.

O não atendimento deste comunique-se, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no DOC, ensejará no indeferimento do pedido de aditivo.

Documento: [083969374](#) | **Comunique-se**

COMUNIQUE-SE - CLA

SEI nº 6068.2019/0000055-2

Interessado: KALLAS DIAS LEME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TCA nº 326/2019.

Nos autos do processo administrativo SEI nº 6068.2019/0000055-2, cientifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, por atraso na Cláusula Sétima, item 7.1.2.2, no que atine o prazo para pagamento do FEMA, previsto no TCA nº326/2019.

Destarte, o valor da multa contratual por afronta a Cláusula Sétima, item 7.1.2.2, em razão do atraso no pagamento do FEMA, corresponde a 24 (vinte e quatro) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 494,46 (quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) x 25% total da compensação ambiental, haja vista ser mais benéfico ao interessado do que 0,1 % ao dia, **resultando o valor de R\$ 2.966,76 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).**

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, “ex vi” do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS

Documento: [084006740](#) | **Notificação**

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Notificação nº 007/2023/SMDHC/DP

Vimos, por meio deste, conceder 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para as Organizações da Sociedade Civil - OSC relacionadas abaixo sanarem as pendências documentais, nos termos do item 17.2.2 do Edital de Credenciamento Nº 001/SMDHC/2023, referente ao projeto: “Rede Cozinha Escola”.

1 Instituto Pra Viver Melhor - CNPJ - 09.580.967/0001-64 - Endereço: Rua da Rosas 111, Parque das Flores, 08391-220 - Distrito: SAO RAFAEL

2 Associação Ethos Sustentável - CNPJ 28.888.059/0001-87 - Endereço: Rua dos Filhos da Terra, 944, Jd. Filhos da Terra - Distrito: TREMEMBE

3 Associação Beneficente Folhinhas Verdes - CNPJ 21.987.617/0001-12 - Endereço Av. Inácio Monteiro, 9957 - Jd. Perola III - Distrito: CIDADE TIRADENTES

4 União da Periferia do Itam Paulista - CNPJ 25.288.235/0001-51 - Endereço: Av. Academia de São Paulo 715, Itam Paulista - Distrito: ITAIM PAULISTA

5 Associação Cantinho do Céu - CNPJ 04.753.007/0001-35 - Endereço: Rua Francisco Inacio Solano, 61, Cantinho do céu - Distrito: GRAJAU

6 Associação Beneficente Luz do Saber - CNPJ 35.101.775/0001-38 - Endereço: Rua Gregorio Bogossian, 16, Conj. Hab. Sítio Conceição - Distrito: CIDADE TIRADENTES

7 Instituto de Pesquisa da Cozinha Brasileira - CNPJ 31.721.081/0001-42 - Endereço: Rua Dr. Pedro Arbues 147, Luz - Distrito: BOM RETIRO

8 Instituto Fenix Vida e Luz - CNPJ 23.141.684/0001-47 - Endereço: Rua Travessa Maria Terezinha Albuquerque 30, Jardim Santa Francisca - Distrito: GRAJAU

9 Associação da Pedra para a Rocha - CNPJ 36.893.412/0001-45 - Endereço: Rua Helvétia 84, Campos Eliseos - Distrito: SANTA CECILIA

10 Seguindo a Verdade em Amor - KALEBE CENTRO - CNPJ 41.143.788/0001-72 - Endereço: Rua Rocha, 70 - Bela Visa - Distrito: BELA VISTA

12 Ação Comunitária Nova Heliópolis - CNPJ 09.028.658/0001-86 - Endereço: Rua Coronel Silva Castro, 334, Cidade Nova Heliópolis - Distrito: SACOMA

14 Associação Beneficente Juventude Evangélica Unidas Por São Paulo - CPNJ 07.919.474/0001-80 - Endereço: Rua Alice dos Santos Peixe 1094, Jardim Selma Distrito: PEDREIRA

15 Associação Expansão Cultural - CNPJ 44.513.328/0001-87 - Endereço: Rua Falkenberg Jardim Comercial, 175, Jd. Comercial - Distrito: CAPAO REDONDO

16 Mover Helipa - CNPJ 10.935.841/0001-44 - Endereço: Rua Comandante Taylor, 612 - Sacomã - Distrito: IPIRANGA

17 Centro Assistencial ao Povo Carente do Estado de São Paulo - CNPJ 03.840.929/0001-17 - Praça Julio Prestes, 201, Campo Eliseos - Distrito: SANTA CECILIA

19 Associação Projeto Social Unidos pela Fé - CNPJ 41.221.439/0001-21 - Endereço: Rua Ibiraiaras, 845, Jd. Vista Alegre - Distrito: BRASILANDIA

20 Associação Comunitária Amanhã para Todos do Parque Santo Antônio - CNPJ 08.541.314/0001-03 - Rua Sebastião Muniz de Sousa, 120, Pq. Santo Antonio - Distrito: JARDIM SAO LUIS

21 Instituto Beneficente Mão Forte - CNPJ 03.896.363/0001-45 - Endereço: Praça Willian Alexandro Dias Vaz 280, Conjunto Residencial Prestes Maia São Paulo - Distrito: CIDADE TIRADENTES

22 Associação dos Moradores do Parque Vera Cruz no Estado de São Paulo - CNPJ 56.470.487/0001-20 - Endereço: Av. Sabin 01, Parque Vera Cruz - Distrito: CAPAO REDONDO

23 Associação Beneficente Menina dos Olhos de Ouro - CPNJ 12.768.640/0001-25 - Endereço: Rua Luis Bordese 93, Cidade Tiradentes - Distrito: CIDADE TIRADENTES

24 Associação de Moradores V. Roseira I de Ass Soc dos Jovens Estud e Outros. AMVR - ASJEO - CNPJ 11.146.546/0001-7 - Endereço: Rua Joaquim Amaral, 95, Jd. Wilma Flor, Guaianases - Distrito: CIDADE TIRADENTES

26 Associação de Moradia Conjunto Teotônio Vilela - CNPJ 43.275.501/0001-93 - Endereço: Rua Pedro Nune 448, Vila Sapopemba - Distrito: SAPOPEMBA

27 Instituto Macedonia - CNPJ 54.277.744/0001-87 - Endereço: Rua Monet, 150 - Jd. Macedônia - Distrito: CAPAO REDONDO

28 Somar Associação de Desenvolvimento Social - CPNJ 32.704.477/0001-44 - Endereço: Rua Vasco Balboa 128, Jardim Ipanema - Distrito: JARAGUA

Adicionalmente, informamos que as organizações relacionadas abaixo entregaram a documentação em sua totalidade, seguindo para as próximas etapas de celebração de parceria.

11 Anjos do Bem - CNPJ 10.379.380/0001-70 - Endereço: R. Joaquim Forzano, 50, Vila Guacuri - Distrito: PEDREIRA

13 MEPSRSP - Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo - CNPJ 12.644.011/0001-93 - Endereço: Rua Solon, 819, Bom Retiro - Distrito: BOM RETIRO

18 Associação Família Unida em Cristo - CNPJ 11.001.785/0001-33 - Endereço: Rua Domingos Arevalo, 525, Jd. Damasceno - Distrito: BRASILANDIA

25 Instituto Diego Reis - CNPJ 44.801.445/0001-46, Endereço: Avenida Rodrigues Vilares, 270, Jd. Iporanga - Distrito: CIDADE DUTRA

29 ANDDDES - Agência Nacl de Def e Garantia dos Direitos Difusos a Educação e Saúde - CNPJ 21.624.370/0001-70 - Endereço: Rua Abigail Maia, 27, Jd. Amália - Distrito: CAPAO REDONDO

30 Instituto Dom Diego - CNPJ 41.173.426/0001-24 - Endereço: Rua Jacome Teles de Menezes, 845, Jd. Penha - Distrito: ERMELINO MATARAZZO

As OSCs deverão enviar a documentação para o endereço eletrônico redecozinhaescola@prefeitura.sp.gov.br.

NÚCLEO DE PROCESSOS FUMCAD

Documento: [083987830](#) | **Notificação**

Notificação de Publicação nº 114/2023/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “ADERE - ASSOCIAÇÃO PARA DESENV. EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL”.

CNPJ: 43.487.834/0001-86

Endereço: Rua Contos Gauchescos, nº 86 - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP - CEP: 04369-000

Projeto: “Adere Esportes - Inclusão através do Esporte”.

Termo de Convênio: 1 Ad. 235/2011/SMPP

Processo nº 2012-0.346.729-6 e 2013-0.096.637-4

Processo SEI nº [6074.2022/0003740-3](#)

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de **30(trinta) dias corridos**, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [083983515](#) | **Notificação**

Notificação de Publicação nº 111/2023/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “CACV CULTIVANDO AMOR COLHENDO VIDAS”.

CNPJ: 12.675.015/0001-39

Endereço: Rua Capão Alto, 85 - São Miguek Paulista - São Paulo - SP - CEP: 08030-120

Projeto: “Crescendo com arte do futebol”.

Termo de Convênio: 007/2016/SMDHC

Processo nº 2016-0.052.539-0, 2016-0.122.129-7, 2017-0.051.872-7 e 2016-0.205.315-0

Processo SEI nº [6074.2022/0007730-8](#)

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de **30(trinta) dias corridos**, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [083994884](#) | **Notificação**

Notificação de Encerramento nº 093/2023/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2013-0.186.864-3 e 2013-0.283.381-9

Processo SEI nº 6074.2022/0006674-8.

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação Civil Anima”.

CNPJ: 00.251.757/0001-58.

Endereço: Rua Maestro Savino Benedictis, nº 60 - Bairro Rio Pequeno, CEP: 05379-070.

Projeto: “Tecnologias & Brincadeiras”.

Termo de Convênio: 028/2013/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos **2013-0.186.864-3 e 2013-0.283.381-9** referentes ao Termo de Convênio **028/2013/SMDHC** foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio **028/2013/SMDHC**, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final.

Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Documento: [083949091](#) | **Notificação**

Notificação de Publicação nº 112/2023/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM.

CNPJ: 61.683.272/0001-28.

Endereço: Rua Irmã Pia, nº 78 - Jaguaré.

Projeto: “Inclusão de Jovens com Deficiência Intelectual no Mercado de Trabalho”.

Termo de Convênio: 3º Aditamento 080/2011/SMPP.

Processos nº 2012-0.252.802-2, 2013-0.078.254-0 e 2013-0.220.463-3.

Processo SEI nº 6074.2022/0006562-8.

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de **30(trinta) dias corridos**, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Documento: [083992130](#) | **Comunicado**

PUBLICAÇÃO Nº 057/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, os incisos XI e XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991, e o artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2023, deliberou favoravelmente pela INSCRIÇÃO dos programas das Organizações da Sociedade Civil acostados em SEI [083992271](#), cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Documentos Relacionados:	I - Programas aprovados em Reunião Ordinária do CMDCA/SP de 29/05/2023 (SEI 083992271).
--------------------------	--

Documento: [083991768](#) | **Comunicado**

PUBLICAÇÃO Nº 056/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI e XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991, e o artigo 90 da Lei nº 8.069/1990 - ECA, informa que, em Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2023, deliberou favoravelmente pela CONCESSÃO/RENOVAÇÃO dos registros das Organizações da Sociedade Civil acostados em SEI [083992024](#), cuja vigência tem início a partir da data da mesma. Informamos que os certificados de registro serão emitidos de maneira digital e enviados às organizações via e-mail, além de ficarem disponíveis para consulta via processo SEI individual, cujo número foi informado no protocolo.

Documentos Relacionados:	I - Registros aprovados em Reunião Ordinária do CMDCA/SP de 29/05/2023 (SEI 083992024).
--------------------------	--

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Documento: [083991001](#) | **Comunicado**

ATA Nº 10/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMI/SP)

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI/SP), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, torna pública Ata da Reunião de Assembleia Geral, realizada na segunda-feira, dia 08 de maio de 2023, das 14:00 às 16:00, sob documento SEI ([083990864](#)).

Documentos Relacionados:	I - Ata nº 10/2023 - SMDHC/CMI (SEI nº 083990864).
--------------------------	---